



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	8 / 2 / 01	
D.O.U.	12 / 2 / 01	Seção 1 E P. 15
ATO:	PM. 206	8/2/01
D.O.U.	12 / 2 / 01	Seção 1 E P. 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade de Educação e Assistência de Realengo		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade São José, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(s) Nº(s): 23000.010275/98-25		
PARECER Nº: CNE/CES 019/2001	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 15/01/2001

I - RELATÓRIO:

A Sociedade de Educação e Assistência de Realengo solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, modalidade em Ecologia e licenciatura em Ciências Biológicas, com 120 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade São José, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

A SESu/MEC procedeu a verificação da adequação técnica do processo de autorização do curso em tela, em atendimento à Portaria MEC nº 641/97, e mediante a Informação COTEC/SESu nº 795/98, datada de 3/12/98, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir com as exigências contidas na alínea "g" do inciso I, do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97. Posteriormente, a Instituição encaminhou a documentação em atendimento às exigências da Portaria retromencionada,

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Biológicas analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico nº 097/99 MEC/SESu/DEPES/COESP, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do pedido de autorização, sugerindo, no entanto, que a IES seja notificada para melhorar o projeto, em observância aos itens considerados insatisfatórios.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 2.798, de 9 de dezembro de 1999, constituída pelas professoras Vera Maria Cordeiro de Carvalho, da Universidade Federal da Bahia e Gislene Garcia Franco do Nascimento, da Universidade Metodista de Piracicaba.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), com as seguintes recomendações:

- *revisão da bibliografia básica das disciplinas do primeiro ano do curso pelos docentes responsáveis, com indicação de, pelo menos, duas referências indispensáveis ao funcionamento da disciplina;*
- *aquisição pela Instituição de, pelo menos, seis exemplares das principais referências citadas pelos respectivos docentes; -*
- *aquisição dos equipamentos (incluindo vidraria, reagentes e peças anatômicas) indispensáveis ao funcionamento das aulas práticas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso.*

Cumpridas estas condições, a Coordenadora da Comissão retornará a IES para nova verificação e autorização definitiva.

Em 30 de maio de 2000, a IES encaminhou à SESu/MEC documentação comprovando o atendimento às recomendações referidas.

Para avaliar o atendimento às exigências constantes do relatório da Comissão Avaliadora, a SESu/MEC designou a professora Vera Maria Cordeiro de Carvalho, da Universidade Federal da Bahia, Portaria nº 2.615, de 9 de outubro de 2000.

Os trabalhos de Avaliação foram realizados no dia 27 de outubro de 2000. A Presidente da Comissão considerou cumpridas as restrições anteriormente estabelecidas, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, com 60 vagas semestrais, perfazendo um total de 120 anuais, no turno diurno, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta.

Segundo a Comissão, o espaço físico da biblioteca continua inadequado, porém foram iniciadas as obras para construção da nova biblioteca. Reiterou, entretanto, a importância de uma política de expansão permanente do acervo de livros e periódicos. No que concerne às instalações físicas, os Avaliadores mantiveram a avaliação anterior: "as instalações físicas (sala de aula, área de circulação, lazer, sanitários) são, de modo geral, satisfatórias em qualidade e capacidade, estando prevista a existência de sala específica para a coordenação do curso. Não se observou existência ou previsão de gabinetes para docentes. A Comissão recomenda que, a médio prazo, a Instituição crie estes espaços, considerando o seu projeto de concentração docente e, tempo integral e parcial voltados para o desenvolvimento de atividades e pesquisa e extensão".

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Organização Didático-Pedagógica	CB
Corpo Docente	CB
• titulação	B
• regime de trabalho	B
• adequação da formação às disciplinas	B
• qualificação	B
• administração acadêmica do curso	C
Instalações	CB
• biblioteca	C
• laboratórios	A
• instalações gerais e especiais	C

Atendendo a legislação vigente, a Mantenedora apresentou a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente;

C – Organização curricular.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da CEE de Ciências Biológicas, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, com 60 vagas semestrais, perfazendo um total de 120 vagas anuais, no turno diurno, atribuindo conceito global “CB” às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade São José, mantida pela Sociedade de Educação e Assistência de Realengo – SEARA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no Catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. E também, determine à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para qualificar a oferta do curso, adequando aos padrões de qualidade da área os itens que obtiveram o conceito “C”, principalmente no que se refere à biblioteca.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, perfazendo um total de 100 (cem) vagas anuais, no turno diurno, atribuindo conceito global “CB” às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade São José, mantida pela Sociedade de Educação e Assistência de Realengo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Outrossim, determinamos que:

- a) a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, Art. 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- b) a Instituição inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- c) a Instituição adote, imediatamente, as providências necessárias para qualificar a oferta do curso, adequando aos padrões de qualidade da área os itens que obtiveram o conceito “C”, principalmente no que se refere à biblioteca.



Brasília-DF, 15 de janeiro de 2001.

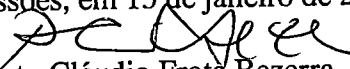


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

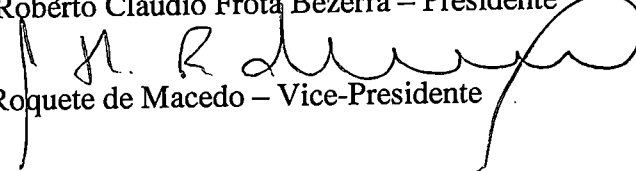
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

GC
Sery
19/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 1.197 /2000

Processo nº : 23000.010275/98-25
Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA DE REALENGO - SEARA
CNPJ nº : 42.401.588/0001-35
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade São José, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Educação e Assistência de Realengo – SEARA -, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, modalidade em Ecologia e licenciatura em Ciências Biológicas, com 120 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade São José, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Esta Secretaria procedeu a verificação da adequação técnica do processo de autorização do curso em tela, em atendimento à Portaria MEC nº 641/97, e mediante a Informação COTEC/SESu nº 795/98, datada de 3/12/98, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a mantenedora deixou de cumprir com as exigências contidas na alínea “g” do inciso I, do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97. Posteriormente, a Instituição encaminhou a documentação em atendimento às exigências da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Biológicas analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico nº 097/99 MEC/SESu/DEPES/COESP, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do pedido de autorização, sugerindo no entanto que a IES seja notificada para melhorar o projeto, em observância aos itens considerados como insatisfatórios.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 2.798, de 9 de dezembro de 1999, constituída pelas professoras Vera Maria Cordeiro de Carvalho, da Universidade Federal da Bahia e Gislene Garcia Franco do Nascimento, da Universidade Metodista de Piracicaba.

Sl
ME10275

Os trabalhos de Avaliação foram realizados nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), com as seguintes recomendações:

- revisão da bibliografia básica das disciplinas do primeiro ano do curso pelos docentes responsáveis, com indicação de, pelo menos duas referências indispensáveis ao funcionamento da disciplina;
- aquisição pela Instituição de, pelo menos, seis exemplares das principais referências citadas pelos respectivos docentes;
- aquisição dos equipamentos (incluindo vidraria, reagentes e peças anatômicas) indispensáveis ao funcionamento das aulas práticas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso.

Cumpridas estas condições, a Coordenadora da Comissão retornará a IES para nova verificação e autorização definitiva.

Em 30 de maio de 2000, a IES encaminhou a esta Secretaria documentação comprovando o atendimento às recomendações referidas.

Para avaliar o atendimento às exigências constantes do relatório da Comissão Avaliadora, a SESu/MEC designou a professora Vera Maria Cordeiro de Carvalho, da Universidade Federal da Bahia, pela Portaria nº 2.615, de 9 de outubro de 2000.

Os trabalhos de Avaliação foram realizados no dia 27 de outubro de 2000. A Presidente da Comissão considerou cumpridas as restrições anteriormente estabelecidas, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, com 60 vagas semestrais, perfazendo um total de 120 anuais, no turno diurno, atribuindo conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta.

II- MÉRITO

Segundo a Comissão, o espaço físico da biblioteca continua inadequado, porém foram iniciadas as obras para construção da nova biblioteca. Reiterou, entretanto, a importância de uma política de expansão permanente do acervo de livros e periódicos. No que concerne às instalações físicas, os Avaliadores mantiveram a avaliação anterior: *"as instalações físicas (sala de aula, área de circulação, lazer, sanitários) são, de modo geral satisfatórias em qualidade e capacidade, estando prevista a existência de sala específica para a coordenação do curso. Não se observou existência ou previsão de gabinetes para docentes. A Comissão recomenda que, a médio prazo, a Instituição crie estes espaços, considerando o seu projeto de concentração docentes e, tempo integral e parcial voltados para o desenvolvimento de atividades e pesquisa e extensão"*.


ME10275

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Organização Didático-Pedagógica	CB
Corpo Docente	CB
titulação	B
regime de trabalho	B
adequação da formação às disciplinas	B
qualificação	B
administração acadêmica do curso	C
Instalações	CB
biblioteca	C
laboratórios	A
instalações gerais e especiais	C

Atendendo a legislação vigente, a Mantenedora apresentou a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

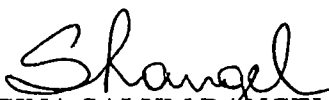
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da CEE de Ciências Biológicas, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, com 60 vagas semestrais, perfazendo um total de 120 vagas anuais, no turno diurno, atribuindo conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade São José, mantida pela Sociedade de Educação e Assistência de Realengo - SEARA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. E também, determine à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para qualificar a oferta do curso, adequando aos padrões de

ME10475
SR

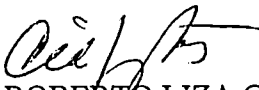
qualidade da área os itens que obtiveram o conceito "C", principalmente no que se refere à biblioteca.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010275/98-25

Instituição: Faculdade São José

Endereço: Rua Marechal Soares Andréa, 90, Realengo – Rio de Janeiro/RJ

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado	Sociedade de Educação e Assistência de Realengo - SEARA	120	Diurno	Semestral	3.324h/a 3.312h/a	4 anos	

*Integralização curricular

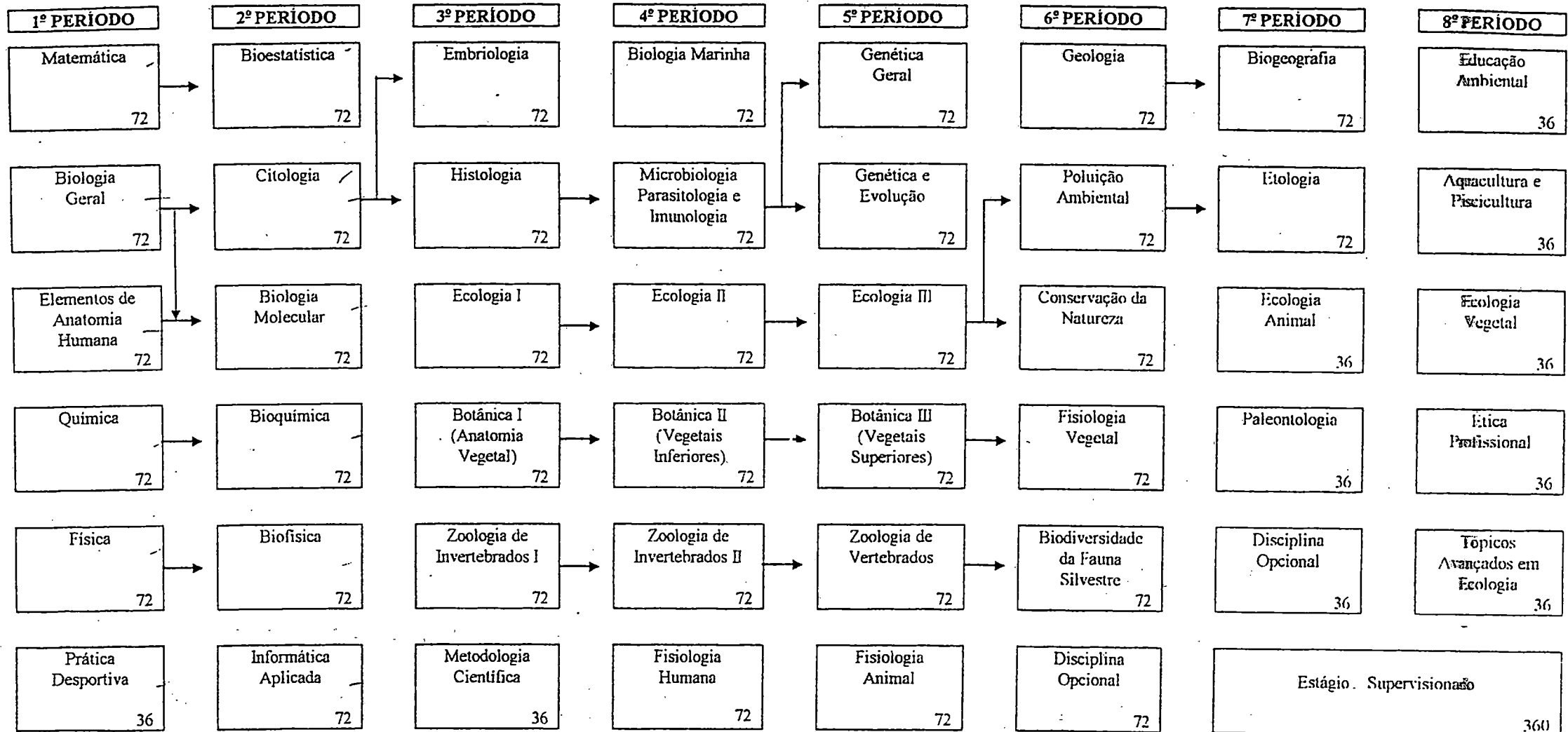
A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Medicina Veterinária, Medicina, Síntese Orgânica	03
Mestres	Ecologia, Matemática, Física, Engenharia de Sistemas, Estatística, Endocrinologia, Motricidade Humana, Química Inorgânica	08
Graduados	Odontologia	01
TOTAL		12
Regime de Trabalho: TP = 4 professores, Horistas = 8 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos professores indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	NÍVEL A SER CONTRATADO	PARECER DE APROVAÇÃO	Hora / aula		TITULAÇÃO
				Sem.	Mensal	
LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR	Matemática	Assistente	—	08	36	Graduado em Matemática, UFF, 1996 Mestre em Matemática, Univ. Federal do Ceará, 1999
MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO	Química	Adjunto	—	08	36	Licenciada em Química, FUFMS, 1989 Doutora em Síntese Orgânica, UFRJ, 1998
MARIO CESAR BARBATTI	Física	Assistente	—	08	36	Graduado em Física, UFRJ, 1994 Mestre em Física Atômica, UFRJ, 1997 Doutorando em Física Nuclear, UFRJ
MÔNICA TERESA GREGÓRIO DE ARAGON	Informática Aplicada	Efetiva	748/98-CFE	24	108	Graduada em Matemática, UFF, 1985 Mestre em Engenharia de Sistemas (Informática), IME, 1988 Doutoranda em Engenharia de Software, UFRJ
OTAVIO HENRIQUE S. FIGUEIREDO	Bioestatística	Assistente	—	20	90	Graduado em Estatística, UFRJ, 1991 Mestre em Estatística, UFRJ, 1996
PAULO TRAVASSOS NETO	Bioquímica	Assistente	76/92-CEE	16	72	Graduado em Medicina, Faculdade Medicina Campos/RJ, 197 Mestre em Endocrinologia, PUC/RJ, 1990
ROGERIO SILVA DE MELO	Educação Física	Assistente	—	24	108	Graduado em Educação Física, UFRJ, 1978 Mestre em Motricidade Humana, Univ. Moacyr Sreder Bastos
GILBERTO SOARES VARGAS	Elementos de Anatomia Humana	Titular	1932/75 - CFE	12	54	Graduado em Odontologia, Universidade de Medicina, 195
HELICIO RESENDE BORBA	Citologia	Adjunto	—	08	36	Licenciado em Ciências Contábeis, UFRJ, 1978 Doutor em Medicina Veterinária, UFRJ, 1978
JOZELIA MARIA DE SOUZA CORREIA	Biologia Geral	Adjunto	—	24	108	Graduada em Ciências Biológicas, UFR Pernambuco, 1992 Mestre em Ecologia, Universidade de Brasília, 1997
LENINE FENELON COSTA	Biofísica	Titular	463/89 - CEE	08	36	Graduado em Medicina, UFRJ, 1958 Doutor em Medicina, UFRJ, 1976 Livre-docente em Medicina Nuclear, UFRJ, 1975
WAGNER DE ASSIS ALVES	Química	Assistente	—	08	36	Graduado em Química Industrial, Fac. Souza Marques, 1992 Mestre em Química Inorgânica, UFRJ, 1998 Doutorando em Química Inorgânica, UFRJ

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Modalidade em Ecologia - Bacharelado



CARGA HORÁRIA TOTAL - 3.312h

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE SÃO JOSÉ		CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado (Modalidade em Ecologia)			
NOME DO ALUNO		SITUAÇÃO ACADÊMICA			
MATRICULADO EM		OUTRAS INFORMAÇÕES			
DISCIPLINAS CURSADAS:					
DO CURRÍCULO MENINO					
MATÉRIA	DISCIPLINA(S) DESDOBRADA(S)	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	CURSADA	NÃO CURSADA
Biologia	Biologia geral	72	04		
	Biologia molecular	72	04		
	Citologia	72	04		
	Histologia	72	04		
	Embriologia	72	04		
	Genética gral	72	04		
	Genética e evolução	72	04		
	Biologia marinha	72	04		
	Microbiologia, parasitologia e imunologia	72	04		
Matemática Aplicada	Matemática	72	03		
	Bioestatística	72	03		
Física	Física	72	03		
	Biofísica	72	04		
Química	Química	72	03		
	Bioquímica	72	04		
Fisiologia	Elem. de anatomia humana	72	04		
	Fisiologia humana	72	04		
	Fisiologia animal	72	04		
	Fisiologia vegetal	72	04		
Geologia	Geologia	72	04		
	Biogeografia	72	03		
	Paleontologia	72	02		
Administração de Material	Botânica I (Anatomia vegetal)	72	04		
	Botânica II (Vegetais inferiores)	72	04		
	Botânica III (Vegetais super.)	72	04		
Zoologia	Zoologia de invertebrados I	72	04		
	Zoologia de invertebrados II	72	04		
	Zoologia de vertebrados	72	04		
DA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EM ECOLOGIA					
Ecologia	Ecologia I	72	04		
	Ecologia II	72	04		
	Ecologia III	72	04		
	Ecologia animal	36	02		
	Ecologia vegetal	36	02		
	Conservação da natureza	72	04		
	Poluição ambiental	72	03		
	Etologia	72	03		
	Aquacultura e piscicultura	36	02		
	Biodiversidade da fauna silvestre	72	04		
	Educação ambiental	36	02		
	Tópicos avançados em ecologia	36	02		
MATÉRIAS COMPLEMENTARES					
Metodologia Científica	Metodologia científica	36	02		
Ética	Ética profissional	36	02		
Educação Física	Prática desportiva	36	01		
Prática Profissional	Informática aplicada	72	03		
	Disciplina opcional	72	04		
	Disciplina opcional	36	02		
	Estágio supervisionado	360	08		

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado
Modalidade em Ecologia

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

I. FORMAÇÃO BÁSICA

	Carga Horária
a. Biologia geral	
1. Biologia geral	72
2. Biologia molecular	72
3. Citologia	72
4. Histologia	72
5. Embriologia	72
6. Genética geral	72
7. Genética e evolução	72
b. Matemática aplicada	
8. Matemática	72
9. Bioestatística	72
c. Física e biofísica	
10. Física	72
11. Biofísica	72
d. Química e bioquímica	
12. Química	72
13. Bioquímica	72
e. Fisiologia	
14. Elementos de anatomia humana	72
15. Fisiologia humana	72
16. Fisiologia animal	72
17. Fisiologia vegetal	72

TOTAL 1.224 horas

II. FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GERAL

a. Biologia	
18. Biologia marinha	72
19. Microbiologia, parasitologia e imunologia	72
b. Geologia	
20. Geologia	72
21. Biogeografia	72
22. Paleontologia	36
c. Botânica	
23. Botânica I (Anatomia vegetal)	72
24. Botânica II (Vegetais inferiores)	72
25. Botânica III (Vegetais superiores)	72
d. Zoologia	
26. Zoologia de invertebrados I	72
27. Zoologia de invertebrados II	72
28. Zoologia de vertebrados	72

TOTAL 756 horas

(continua)

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado
Modalidade em Ecologia

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (continuação)

III. FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EM ECOLOGIA

a. Ecologia

29. Ecologia I	72
30. Ecologia II	72
31. Ecologia III	72
32. Ecologia animal	36
33. Ecologia vegetal	36
34. Conservação da natureza	72
35. Poluição ambiental	72
36. Etologia	72
37. Aquacultura e psicultura	36
38. Biodiversidade da fauna silvestre	72
39. Educação ambiental	36
40. Tópicos avançados em ecologia	36

TOTAL 684 horas

IV. DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

41. Metodologia científica	36
42. Ética profissional	36

TOTAL 72 horas

V. ATIVIDADES CURRICULARES

a. Prática profissional

43. Informática aplicada	72
44. Estágio supervisionado	360
45. Disciplinas opcionais	108

TOTAL 540 horas

b. Educação física

46. Prática desportiva	36
------------------------	----

CARGA HORÁRIA TOTAL 3.312 horas

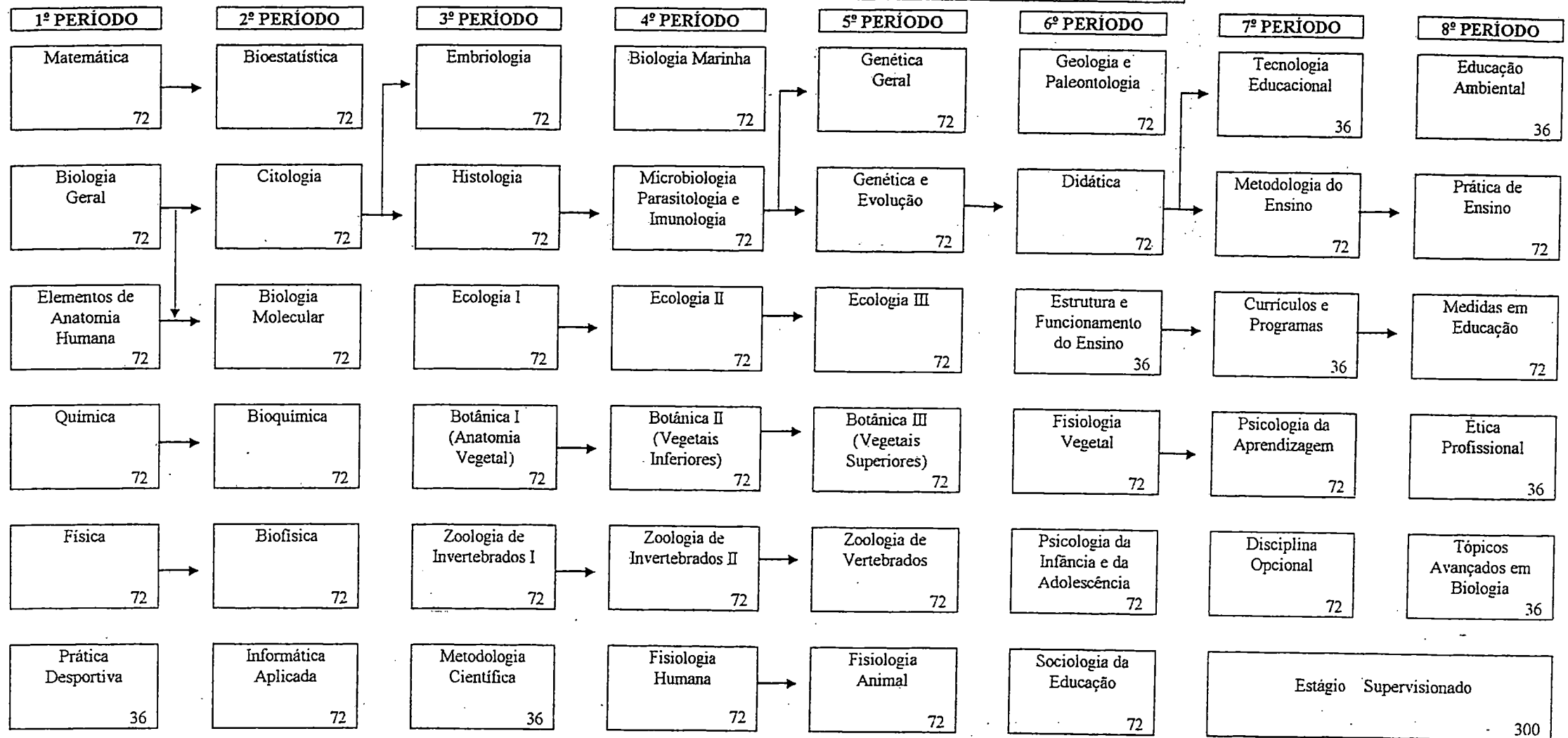
Legislação consultada:

- Resolução s/nº - CFE de 04/02/70 - Fixa o mínimo de conteúdo e duração do curso de Ciências Biológicas.
- Descrição da área e padrões de qualidade dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, SESu/MEC, 1997.

REGIMENTO DA FACULDADE SÃO JOSÉ					Fl. 01
ANEXO II - CURRÍCULOS PLENOS					
CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Modalidade em Ecologia - Bacharelado)					
1. DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO					
DEP	DISCIPLINAS e PRÁTICAS		REQ	HORAS	CR
DCA 11	Matemática	-	36/36	3	
DCA 12	Química	-	36/36	3	
DCA 13	Física	-	36/36	3	
DCS 14	Elementos de Anatomia Humana	-	54/18	4	
DCS 15	Biologia Geral	-	72/--	4	
DCA 21	Bioestatística	DCA11	36/36	3	
DCA 22	Informática Aplicada	DCA11	36/36	3	
DCS 23	Citologia	DCS15	54/18	4	
DCS 24	Biologia Molecular	DCS14	54/18	4	
DCS 25	Bioquímica	DCA12	54/18	4	
DCS 26	Biofísica	DCA13	54/18	4	
DCA 31	Metodologia Científica	-	18/18	2	
DCS 32	Embriologia	DCS23	54/18	4	
DCS 33	Histologia	DCS23	54/18	4	
DCS 34	Ecologia I	-	54/18	4	
DCS 35	Botânica I (Anatomia Vegetal)	-	54/18	4	
DCS 36	Zoologia dos Invertebrados I	-	54/18	4	
DCS 41	Biologia Marinha	DCS15	54/18	4	
DCS 42	Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	DCS33	54/18	4	
DCS 43	Fisiologia Humana	DCS15	54/18	4	
DCS 44	Ecologia II	DCS34	54/18	4	
DCS 45	Botânica II (Vegetais Inferiores)	DCS35	54/18	4	
DCS 46	Zoologia dos Invertebrados II	DCS36	54/18	4	
DCA 51	Genética Geral	DCS15	54/18	4	
DCS 52	Genética e Evolução	DCS15	54/18	4	
DCS 53	Fisiologia Animal	DCS43	54/18	4	
DCS 54	Ecologia III	DCS44	54/18	4	
DCS 55	Botânica III (Vegetais Superiores)	DCS45	54/18	4	
DCS 56	Zoologia dos Vertebrados	DCS46	54/18	4	
DCA 61	Geologia	-	54/18	4	
DCA 62	Biodiversidade da Fauna Silvestre	DCS56	54/18	4	
DCA 63	Poluição Ambiental	DCS54	36/36	3	
DCS 64	Conservação da Natureza	DCS54	54/18	4	
DCS 65	Fisiologia Vegetal	DCS45	54/18	4	
DCS 66	Disciplina Opcional	-	54/18	4	
(continua)					

REGIMENTO DA FACULDADE SÃO JOSÉ					Fl. 02
ANEXO II - CURRÍCULOS PLENOS					
CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (continuação) (Modalidade em Ecologia - Bacharelado)					
1. DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO					
DEP	DISCIPLINAS E PRÁTICAS		REQ	HORAS	CR
DCA	71	Biogeografia	DCA61	36/36	3
DCA	72	Etologia	DCS54	36/36	3
DCA	73	Paleontologia	DCA61	18/18	2
DCS	74	Ecologia Animal	DCS54	18/18	2
DCS	75	Disciplina Opcional	-	18/18	2
DCA	81	Educação Ambiental	-	18/18	2
DCA	82	Aquacultura e Piscicultura	DCS54	18/18	2
DCS	83	Ecologia Vegetal	DCS54	18/18	2
DCA	84	Tópicos Avançados em Ecologia	-	36/--	2
DCA	85	Ética Profissional	-	36/--	2
DCA		Prática Desportiva	-	--/36	1
DCS		Estágio Supervisionado	DCS54	--/360	8
TOTAL GERAL -----				Horas-aula teóricas -----	2.016
				Horas-aula práticas -----	1.296
				Créditos -----	163
2. CARGA-HORÁRIA O Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, tem uma carga-horaria 3.312 (três mil, trezentas e doze) horas.					
3. TOTAL DE CRÉDITOS Fará jus ao bacharelado em Ciências Biológicas o aluno que totalizar 163 (cento e sessenta e três) créditos obtidos pela aprovação nas disciplinas e práticas do currículo pleno, a ser integralizado entre três e sete anos, com o termo médio em quatro anos.					
4. OBSERVAÇÕES O currículo pleno contém as seguintes informações: Coluna 1 - Código do departamento seguido de dois algarismos que indica: o primeiro algarismo, o período idealizado; o segundo, o número de ordem dentro do período; Coluna 2 - Nome da disciplina em epígrafe; Coluna 3 - Pré-requisito da disciplina em epígrafe; Coluna 4 - Um conjunto de dois números: o primeiro indica o número de horas-aula teóricas; o segundo, indica o número de horas-aula práticas, exercícios, seminários, debates em classe, etc. Coluna 5 - O último algarismo representa o número de créditos que a aprovação na disciplina confere.					

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura plena



CARGA HORÁRIA TOTAL - 3.324h

NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO ACADÊMICA
MATRICULADO EM	OUTRAS INFORMAÇÕES
DISCIPLINAS CURSADAS:	
DO CURRÍCULO MÍNIMO	

MATÉRIA	DISCIPLINA(S) DESIGNADA(S)	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	CURSADA	NÃO CURSADA
Biologia	Biologia geral	72	04		
	Biologia molecular	72	04		
	Citologia	72	04		
	Histologia	72	04		
	Embriologia	72	04		
	Genética geral	72	04		
	Genética e evolução	72	04		
	Biologia marinha	72	04		
	Microbiologia, parasitologia e imunologia	72	04		
	Tópicos avançados em biologia	36	02		
Matemática Aplicada	Matemática	72	03		
	Bioestatística	72	03		
Física	Física	72	03		
	Biofísica	72	04		
Química	Química	72	03		
	Bioquímica	72	04		
Fisiologia	Elem. de anatomia humana	72	04		
	Fisiologia humana	72	04		
	Fisiologia animal	72	04		
	Fisiologia vegetal	72	04		
Geologia	Geologia e paleontologia	72	03		
	Biogeografia	72	03		
Administração de Material	Botânica I (Anatomia vegetal)	72	04		
	Botânica II (Vegetais inferiores)	72	04		
	Botânica III (Vegetais super.)	72	04		
Zoologia	Zoologia de invertebrados I	72	04		
	Zoologia de invertebrados II	72	04		
	Zoologia de vertebrados	72	04		
Ecologia	Ecologia I	72	04		
	Ecologia II	72	04		
	Ecologia III	72	04		
	Biodiv. da fauna silvestre	72	04		
	Educação ambiental	36	02		

DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Psicologia da Educação	Psicologia da infância e da adolescência	72	04		
	Psicologia da aprendizagem	72	04		
Sociologia da Educação	Sociologia da educação	72	03		
Didática	Didática	72	03		
	Metodologia do ensino	72	03		
	Tecnologia educacional	36	02		
	Medidas em educação	72	03		
	Prática de ensino	72	03		
Estrutura e Funcionamento do Ensino	Estrutura e funcionamento do ensino	36	02		
	Curriculos e programas	36	02		

MATÉRIAS COMPLEMENTARES

Metodologia Científica	Metodologia científica	36	02		
Ética	Ética profissional	36	02		
Educação Física	Prática desportiva	36	01		
Prática Profissional	Informática aplicada	72	03		
	Disciplina opcional	72	03		
	Estágio supervisionado	300	08		

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Licenciatura Plena

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

I. FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

	Carga Horária
a. Biologia	
1. Biologia geral	72
2. Biologia molecular	72
3. Citologia	72
4. Histologia	72
5. Embriologia	72
6. Genética geral	72
7. Genética e evolução	72
8. Microbiologia, parasitologia e imunologia	72
9. Biologia marinha	72
10. Tópicos avançados em biologia	36
b. Matemática aplicada	
11. Matemática	72
12. Bioestatística	72
c. Física e biofísica	
13. Física	72
14. Biofísica	72
d. Química e bioquímica	
15. Química	72
16. Bioquímica	72
e. Fisiologia	
17. Elementos de anatomia humana	72
18. Fisiologia geral	72
19. Fisiologia humana	72
f. Zoologia	
20. Zoologia I	72
21. Zoologia II	72
22. Zoologia III	72
g. Botânica	
23. Botânica I	72
24. Botânica II	72
25. Botânica III	72
h. Geologia	
26. Geologia e paleontologia	72
i. Ecologia	
27. Ecologia I	72
28. Ecologia II	72
29. Ecologia III	72
30. Biodiversidade da fauna silvestre	72
31. Educação ambiental	36

TOTAL 2.160 horas

(continua)

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Plena

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (continuação)

II. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

a. Psicologia da educação	
32. Psicologia da infância e da adolescência	72
33. Psicologia da aprendizagem	72
b. Sociologia da educação	
34. Sociologia da educação	72
c. Didática	
35. Didática	72
36. Metodologia do ensino	72
37. Tecnologia educacional	36
38. Medidas em educação	72
39. Prática de ensino	72
d. Estrutura e funcionamento do ensino	
40. Estrutura e funcionamento do ensino	36
41. Currículos e programas	36

TOTAL 612 horas

III. DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

42. Metodologia científica	36
43. Ética profissional	36

TOTAL 72 horas

IV. ATIVIDADES CURRICULARES

a. Prática profissional	
44. Informática aplicada	72
45. Estágio supervisionado	300
46. Disciplina opcional	72

TOTAL 444 horas

b. Educação física

47. Prática desportiva	36
------------------------	----

CARGA HORÁRIA TOTAL 3.324 horas

Legislação consultada:

- Resolução s/nº - CFE de 04/02/70 - Fixa o mínimo de conteúdo e duração do curso de Ciências Biológicas.
- Resolução nº 9 - CFE de 10/10/69 - Fixa o mínimo de conteúdo e duração para a formação pedagógica nos cursos de licenciatura.
- Resolução nº 30 - CFE de 11/07/74 - Fixa o mínimo de conteúdo e duração a observar na organização do curso de licenciatura em Ciências.
- Descrição da área e padrões de qualidade dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, SESu/MEC, 1997.

REGIMENTO DA FACULDADE SÃO JOSÉ					Fl. 03
ANEXO II - CURRÍCULOS PLENOS					
CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
1. DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO					
DEP	DISCIPLINAS e PRÁTICAS		RFO	HORAS	CR
DCA	11	Matemática	-	36/36	3
DCA	12	Química	-	36/36	3
DCA	13	Física	-	36/36	3
DCS	14	Elementos de Anatomia Humana	-	54/18	4
DCS	15	Biologia Geral	-	72/--	4
DCA	21	Bioestatística	DCA11	36/36	3
DCA	22	Informática Aplicada	DCA11	36/36	3
DCS	23	Citologia	DCS15	54/18	4
DCS	24	Biologia Molecular	DCS14	54/18	4
DCS	25	Bioquímica	DCA12	54/18	4
DCS	26	Biofísica	DCA13	54/18	4
DCA	31	Metodologia Científica	-	18/18	2
DCS	32	Embriologia	DCS23	54/18	4
DCS	33	Histologia	DCS23	54/18	4
DCS	34	Ecologia I	-	54/18	4
DCS	35	Botânica I	-	54/18	4
DCS	36	Zoologia I	-	54/18	4
DCS	41	Biologia Marinha	DCS15	54/18	4
DCS	42	Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	DCS33	54/18	4
DCS	43	Fisiologia Geral	DCS15	54/18	4
DCS	44	Ecologia II	DCS34	54/18	4
DCS	45	Botânica II	DCS35	54/18	4
DCS	46	Zoologia II	DCS36	54/18	4
DCA	51	Genética Geral	-	54/18	4
DCS	52	Genética e Evolução	DCS15	54/18	4
DCS	53	Fisiologia Humana	DCS43	54/18	4
DCS	54	Ecologia III	DCS44	54/18	4
DCS	55	Botânica III	DCS45	54/18	4
DCS	56	Zoologia III	DCS46	54/18	4
DCA	61	Geologia e Paleontologia	-	36/36	3
DCA	62	Didática	DCS56	36/36	3
DCA	63	Biodiversidade da Fauna Silvestre	-	54/18	4
DCS	64	Estrutura e Funcionamento do Ensino	DCS54	18/18	2
DCS	65	Psicologia da Infância e da Adolescência	-	54/18	4
DCS	66	Sociologia da Educação	-	36/36	3
(continua)					

REGIMENTO DA FACULDADE SÃO JOSÉ					Fl. 04
ANEXO II - CURRÍCULOS PLENOS					
CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (continuação)					
1. DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO					
DEP	DISCIPLINAS e PRÁTICAS		REQ	HORAS	CR
DCA	71	Tecnologia Educacional	DCA61	18/18	2
DCA	72	Metodologia do Ensino	DCA61	36/36	3
DCA	73	Curriculos e Programas	DCA63	18/18	2
DCA	74	Psicologia da Aprendizagem	DCA65	54/18	4
DCS	75	Disciplina Opcional	-	36/36	3
DCA	81	Ética Profissionalizante	-	36/--	2
DCA	82	Prática de Ensino	DCA72	18/54	3
DCA	83	Medidas em Educação	DCA73	36/36	3
DCA	84	Tópicos Avançados em Biologia	-	36/--	2
DCA	85	Educação Ambiental	DCA63	18/18	2
DCA	Educação Física (Prática Desportiva)		-	--/36	1
DCA	Estágio Supervisionado		DCA63	--/300	8
TOTAL GERAL ----- Horas-aula teóricas -----				1.998	
Horas-aula práticas -----				1.326	
Créditos -----				163	
2. CARGA-HORÁRIA					
O Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, tem uma carga-horária 3.324 (três mil, trezentas e vinte e quatro) horas.					
3. TOTAL DE CRÉDITOS					
Fará jus à licenciatura em Ciências Biológicas o aluno que totalizar 163 (cento e sessenta e três) créditos obtidos pela aprovação nas disciplinas e práticas do currículo pleno, a ser integralizado entre três e sete anos, com o termo médio em quatro anos.					
4. OBSERVAÇÕES					
O currículo pleno contém as seguintes informações:					
Coluna 1 - Código do departamento seguido de dois algarismos que indica: o primeiro algarismo, o período idealizado; o segundo, o número de ordem dentro do período;					
Coluna 2 - Nome da disciplina em epígrafe;					
Coluna 3 - Pré-requisito da disciplina em epígrafe;					
Coluna 4 - Um conjunto de dois números: o primeiro indica o número de horas-aula teóricas; o segundo, indica o numero de horas-aula práticas, exercícios, seminários, debates em classe, etc.					
Coluna 5 - O último algarismo representa o número de créditos que a aprovação na disciplina confere.					